

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DE PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 02/2024

ATO DE PROMULGAÇÃO

Faço saber que os Vereadores da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, aprovaram e Eu, Presidente, usando das atribuições legais, promulgo a Resolução 002/2024 que Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação pública e dá outras providências.

Areia Branca-RN, 14 de Novembro de 2024.

RENAN DE LIMA SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 54580782

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/11/2024.
EDIÇÃO 2031. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>